



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025.

ITEM 1

(Resolução TC-PE N° 300, de 19 de novembro de 2025)



Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2026

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO DO EXERCÍCIO DE 2025.**

Senhor Inspetor,

Encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025 – TCE/PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução TC nº 300/2025.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA
FILHO:11345292449

Assinado de forma digital por LUIZ
CABRAL DE OLIVEIRA
FILHO:11345292449
Dados: 2026.03.27 14:48:25 -03'00'

Luiz Cabral de Oliveira Filho
Prefeito